



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

DECRETO Nº3.256, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e da outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.849, de 11 de março de 2025, um crédito suplementar, no valor R\$1.000.000,00 (um milhão), para fazer face às despesas para o exercício de 2025, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02 – RESERVA E ENCARGOS

28.843.0005.0004 – PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais **FICHA (90)**

Fonte de Recurso – 02.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I